



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1883 | Quinta-feira, 05 de novembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	.01
Secretaria de Administração02
Divisão de Licitação.....	.02
Divisão de Recursos Humanos.....	.04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 202, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.105, de 17 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.398.125,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil e cento e vinte e cinco reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.		Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1460 - 3.1.90.11.00.00	03494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.600,00
08.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.		Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1463 - 3.3.90.39.00.00	32494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.003.10.302.0009.2.050.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
1462 - 3.3.90.39.00.00	03494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.771.525,00
1472 - 3.3.90.39.00.00	32494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
08.003.10.302.0009.2.053.		Consórcio Intermunicipal de Saúde	
1471 - 3.3.72.39.00.00	03494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Vigilância em Saúde	
08.004.10.304.0007.2.056.		Manutenção da Vigilância em Saúde	

1464 - 3.1.90.11.00.00	03494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração da Sec de Saúde	
08.005.10.122.0004.2.057.		Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
1465 - 3.3.90.39.00.00	03494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
Total Suplementação:			4.398.125,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3494	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	4.083.125,00
32494	2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emendas Parlamentares	315.000,00
Total Suplementação:			4.398.125,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de novembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

DECRETO Nº 207, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.182, de 4 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 598.507,36 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Educação



09.006.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cultura	
09.006.13.392.0015.2.173.		Apoio Emergencial para o Setor Cultural - Lei Aldir Blanc	
1466 - 3.3.60.45.00.00	1031	Subvenções Econômicas	182.000,00
1467 - 3.3.90.30.00.00	1031	Material de Consumo	70.507,36
1470 - 3.3.90.31.00.00	1031	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. e Outras	20.000,00
1468 - 3.3.90.39.00.00	1031	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1469 - 3.3.90.48.00.00	1031	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	276.000,00
Total Suplementação:			598.507,36

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categoria de receita e fonte de recursos:

Receita: 1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00	Fonte:	1031		598.507,36
			Total da Receita:	598.507,36

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de novembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

LEI Nº 5.182, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial; atualiza o Anexo III da Lei nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei nº 5.053, de 27 de junho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 598.507,36 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.006.13.392.0015.2.173. Apoio Emergencial ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc				
3.3.60.45	Subvenções Econômicas (Fonte 1031)	R\$	182.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 1031)	R\$	70.507,36	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 1031)	R\$	50.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 1031)	R\$	276.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras (Fonte 1031)	R\$	20.000,00	
Total		R\$	598.507,36	

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de Transferências do Governo Federal conforme Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, configurando excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte categoria e fonte de recursos:

1.7.1.8.99.1.1.99.03.00	Apoio Emergencial ao Setor Cultural – Lei Aldir Blanc	R\$	598.507,36
Fonte 1031			
Total		R\$	598.507,36

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a efetuar transferências de valores entre as categorias econômicas/elementos de despesas para perfeita adequação à Lei Aldir Blanc e aos planos de aplicação que serão apresentados pelas empresas e/ou artistas credenciados.

Art. 4º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 4.937, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.



Art. 5º. O valor do crédito autorizado fica automaticamente atualizado no Anexo III da Lei Municipal nº 5.053, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2020.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de novembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

Secretaria de Administração Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 109/2020 – Processo 346/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, para **revisão obrigatória de 10.000 Km em concessionária autorizada, para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Ford KA BDR-1C76; da Secretaria Municipal de Saúde**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 320/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 127/2020**, homologado em 28/10/2020.

Objeto: **Aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial, entre outros) - e prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **DAIANA CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950.**

Valor Homologado: **R\$ 10.243,84 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
23	1	48158	Forno Microondas, capacidade mínima de 20 litros, na cor branca, voltagem de 110 volts, sistema digital, teclas pré programadas, função descongelar e tira odor. Selo procel a. garantia de 12 (doze) meses, com assistência técnica no Brasil.	UN	18,0000	R\$ 544,38	9.798,84	MIDEA
30	1	52150	Aspirador de Pó e Água, Capacidade de reservatório no mínimo de 20 litros. Tensão de energia de 110 Volts. Potência de no mínimo 1400W. Ser portátil. Possuir acessórios como: Mangueira flexível; 2 (dois) Tubos prolongadores; Rodo para piso; Bocal estreito; Escova para estofado, Saco lavável/reutilizável Ter rodas para locomoção. Garantia: 12 Meses. Cabo elétrico de no mínimo 2,5 metros.	UN	1,0000	R\$ 445,00	445,00	BRITANIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Outubro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 321/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 127/2020**, homologado em 28/10/2020.

Objeto: **Aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial, entre outros) - e prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **JESSICA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929.**

Valor Homologado: **R\$ 9.674,98 (nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
21	1	48160	Ferro elétrico de passa roupa, vapor e a seco, com duas voltagens, indicador do nível da água, limpeza automática, com base de alumínio, cabo anatômico, suporte para enrolar o cabo elétrico. Placa antiaderente. Potência mínima de 1200 W. Dimensões aproximadas do produto (cm) 12,5 x 15,5 x 30 (A x L x P). Peso líquido mínimo 1 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica no Brasil.	UN	13.0000	RS 80,00	1.040,00	MONDIAL F32
29	1	44838	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho: capacidade para 10 kg, semiautomática: abertura superior, sistema de lavagem por turbilhamento, com pelo menos 04 programas de lavagem, timer com desligamento automático, dispenser para sabão em pó e amaciante com medidor e seletor, filtro para fiapos. Selo Procel Garantia mínima de 12 (doze) meses, com assistência técnica no Brasil.	UN	17.0000	RS 507,94	8.634,98	NEWMAQ 3944

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Outubro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 511/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **INSTITUTO BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.339.994/0001-51.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 40/2020.**

OBJETO: integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o **PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2020/2021.**

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 6.906.000,80 (Seis milhões novecentos e seis mil e oitenta centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01/11/2020 a 31/10/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 01/11/2020 a 30/04/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Outubro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 514/2020 - LCT-PMC

PARTES:



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CENTER AUTOMÓVEIS LTDA**, com sede na cidade de maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, 5220, CEP 87.030-121, Zona 07, inscrita no CNPJ sob nº **03.402.181/0006-85.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo modalidade **Dispensa de Licitação nº 109/2020.**

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória de **10.000 Km** em concessionária autorizada, para manutenção da garantia de fábrica, no veículo **Ford KA BDR-1C76**; da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **RR\$ 787,70 (Setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Novembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2020 - Processo
341/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou o **INSTITUTO BOM JESUS, para a integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/ Cianorte/Pr**, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o **PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2020/2021**, pelo valor estimado de **R\$ 6.906.000,80 (Seis milhões novecentos e seis mil e oitenta centavos)**, com prazo de execução de até **31/10/2021** e vigência de até **30/04/2022**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Outubro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2019, de 15 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº **10/2020**, modalidade Tomada de Preços visando a **Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.**

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO
Cabral e Cabral Engenharia Ltda	31.588.763/0001-29	HABILITADA
Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda	05.326.878/0001-35	HABILITADA
Construtora Faon Ltda	11.263.374/0001-16	HABILITADA
Ederaldo de Andrade Eireli	10.833.738/0001-93	HABILITADA
Engcart Construções Eireli	18.512.216/0001-00	INABILITADA
Engespar Engenharia Eireli	26.370.530/0001-15	HABILITADA
Fama Engenharia Eireli	28.740.989/0001-99	HABILITADA
Imobiliária e Construtora Tod Eireli	27.692.424/0001-10	INABILITADA
J Sete Construtora Ltda	14.171.608/0001-93	HABILITADA
Mondeo Construtora Ltda	19.127.048/0001-93	HABILITADA
O.S.L Infraestrutura Ltda	27.943.728/0001-03	HABILITADA
Predial Incorporadora de Imóveis Ltda	20.680.873/0001-08	INABILITADA
Roma Engenharia Ltda	10.474.444/0001-12	INABILITADA

Desse modo, concede-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Novembro de 2020.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS - 12/2020

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Rural Imbariê no Distrito de São Lourenço – Município de Cianorte – PR.**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 55/2020, de 15 de Maio de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca o participante julgado habilitado para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **09/11/2020 às 08:15 horas.**

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Novembro de 2020

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGACÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 127/2020, modalidade *Pregão Eletrônico, Processo 265/2020*, concernente a **Aquisição de eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial, entre outros) - e prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de eletrodomésticos da Secretaria Municipal de Saúde.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA** como vencedora dos **Lotes 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-22-24-25-27-28** no valor total de R\$ 463.946,88 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos); **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950** como vencedora dos **Lotes 23-30** no valor total de **R\$ 10.243,84** (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); **JESSICA MAYARA LEITE AKUCEVIKUS FERREIRA 08112698929** como vencedora dos **Lotes 21-29** no valor total de **R\$ 9.674,98** (nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); e, **TECNOLAR LTDA** como vencedora do **Lote 26** no valor total de **R\$ 6.897,00** (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Outubro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 829/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARIA CLÁUDIA FREIRE DA SILVA TEIXEIRA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **17/12/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VIVIANE CRISTINA LUCAS DOS SANTOS** que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Novembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

